



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Ofício nº 021/2023 - SEMAD**

**Ao Senhor**

ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Representante da Empresa E.R. DA SILVA JUNIOR LTDA.

AVENIDA SENADOR LEMOS, Nº791, SALA 1603, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000

**Assunto:** Proposta de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2022140401** assinado com o Prefeitura Municipal de Santarém Novo, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços assessoria visando a elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênio (estaduais e federais), contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataformas e instrumentos similares, afim de atender as necessidades da prefeitura municipal, suas secretarias e fundos, neste município.

Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **14 de abril de 2023** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e com vasta experiência na área.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como o acompanhamento no de prestação de contas de recursos oriundos de Convênio – Estadual e Federal- contratos de repasses, alimentação nas plataformas, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade, obrigatórios desta Administração Pública.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Quinta – (Da Vigência) para mais 12 (doze) meses, no período de **14 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024**.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

03 de abril de 2023.

---

**WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2022-GAB

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128  
Centro - Santarém Novo - PA  
CEP: 68720-000